



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 690, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL EM RIO PARANAÍBA PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA CARLOTA JABER DE ALCANTARA.

O Prefeito de Rio Paranaíba-MG, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o lamentável falecimento da Sra. Maria Carlota Jaber de Alcantara filha Felipe Abrahão Jaber e ex primeira dama do Município, viúva do ex-prefeito José Jacinto de Alcantara;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade rioparanaibana no decorrer de sua vida como cidadã;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público rioparanaibano render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Rio Paranaíba, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Maria Carlota Jaber de Alcantara, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município.


Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 24 de fevereiro 2022.


VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO PUBLICADO EM 24/02/2022.



PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração